

PORTARIA N.º 322/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Lei nº 936/2020 de 28 de agosto de 2020, que reestrutura o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brejão.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **CIBELI MONTEIRO TENORIO DE BARROS**, portador da

do FUPREB, símbolo CC-08 de provimento em comissão, retornando ao cargo de origem efetiva, a partir desta data.

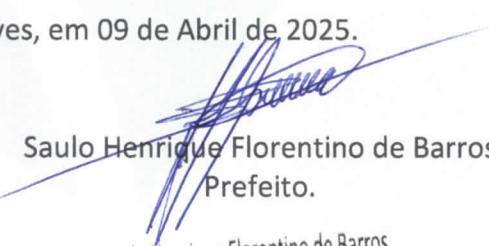
Art. 2º - Fica lotada a Sra. **CIBELI MONTEIRO TENORIO DE BARROS**, portador da cédula

partir desta data,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Abril de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CNPJ 045.145.234-88

